

**Rede SARA H de Hospitais de Reabilitação
Associação das Pioneiras Sociais**

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

2018

Diretoria

Lúcia Willadino Braga – Presidente
 Álvaro Massao Nomura – Vice-Presidente
 Luciana Rossi – Diretora Executiva
 Flávio Márcio Berçott – Diretor Tesoureiro

Conselho de Administração

Roberto Monteiro Gurgel Santos – Presidente
 Adriano Pereira de Paula
 Almério Cançado de Amorim
 Ana Dubeux
 Andrew Waddington
 Antônio Fernando Barros e Silva de Souza
 Arinaldo Bomfim Rosendo
 Arlette Pinheiro Monteiro Torres
 Bonfim Abrahão Tobias
 Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto
 Carlos Eduardo Gabas
 Cármen Lúcia Antunes Rocha
 Everardo de Almeida Maciel
 Henrique Batista e Silva
 Hermano Paes Vianna Júnior
 João Eugênio Gonçalves de Medeiros
 Lúcia Willadino Braga
 Luiz Carlos Sigmaringa Seixas
 Rogério Antônio Canuto
 Vera Lúcia Lawisch



Brasília - Centro



São Luís



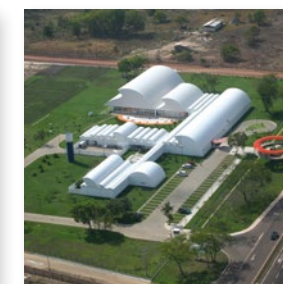
Salvador



Belo Horizonte



Fortaleza



Macapá



Lago Norte - Brasília



Belém



Rio de Janeiro

Princípios da Rede SARAHA

CRIAR uma rede de neuroreabilitação que entenda o ser humano como sujeito da ação e não como objeto no qual se aplicam técnicas.

TRABALHAR para que cada pessoa seja tratada com base no seu potencial e não nas suas dificuldades.

VIVENCIAR o trabalho multidisciplinar em saúde como um conjunto de conhecimentos, técnicas e atitudes unificadas, destinados a gerar um processo de reabilitação humanístico.

TRANSFORMAR cada pessoa em agente de sua própria saúde.

ATUAR na sociedade para prevenir a incapacidade, combatendo, ao mesmo tempo, preconceitos quanto às limitações e diferenças, pois o que caracteriza a vida é a infinita variação da forma que muda com o tempo.

VALORIZAR a iniciativa inovadora e a troca de experiências no ensino e na pesquisa, estimulando a criatividade de pessoas e grupos, gerando conhecimento.

MELHORAR a qualidade dos serviços prestados a um número cada vez maior de cidadãos por meio da eficiente aplicação dos recursos e da continuada qualificação dos seus recursos humanos.

RESTITUIR ao cidadão brasileiro, com serviços qualificados de saúde e de reabilitação, os impostos que por ele foram pagos.

VIVER para a saúde e não sobreviver da doença.

Apresentação

A Rede SARA H de Hospitais atua em conformidade com as leis, regulamentos e princípios éticos. O comportamento moral e os elevados padrões de conduta devem nortear a atuação de seus colaboradores e as relações internas e externas.

Este Código de Conduta e Ética é amparado pela Lei 8.246/1991 que instituiu a APS – regulamento, princípios, missão e objetivos estratégicos da Rede SARA H – e tem como finalidade estabelecer um conjunto de regras e normas de conduta comprometidas com a ética, a transparência e a integridade.

As normas e orientações devem ser observadas por todos os colaboradores: conselheiros, diretores, médicos, paramédicos, técnicos, profissionais de apoio à saúde e da administração, assim como fornecedores e prestadores de serviço.

Espera-se o compromisso de todos em direcionar suas ações de acordo com as normas aqui estabelecidas.

Missão Institucional e Objetivos Estratégicos

A Associação das Pioneiras Sociais (APS) foi instituída pela Lei Federal 8.246 de 22 de outubro de 1991, como Serviço Social Autônomo, sem fins lucrativos e de interesse público. A APS é o órgão mantenedor da Rede SARAHA, hoje com abrangência nacional, constituída por nove Unidades distribuídas nas regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste do país.

Missão da Rede SARAHA

Prestar assistência médica qualificada e gratuita a todos os níveis da população e desenvolver atividades educacionais e de pesquisa no campo da saúde, em cooperação com o Poder Público.

A Rede SARAHA tem quatro grandes objetivos estratégicos constantes do planejamento plurianual do Contrato de Gestão celebrado com a União, que norteiam todo o trabalho desenvolvido:

Objetivo 1

Prestar assistência médica e de reabilitação, de excelência e gratuita, nas áreas neurológica e ortopédica;

Objetivo 2

Desenvolver programas de formação e qualificação para estudantes e profissionais de outras instituições e manter atividades de educação continuada para profissionais da Rede SARAHA;

Objetivo 3

Exercer ação educacional na sociedade visando prevenir a ocorrência das principais doenças atendidas na Rede SARAHA;

Objetivo 4

Desenvolver pesquisa científica.

Compromissos e Responsabilidades

A assistência médica de excelência e humanizada envolve o trabalho integrado de profissionais de diferentes áreas de atuação.

A Rede SARAH reconhece a relevância das contribuições individuais em um processo de trabalho coletivo, respeita e valoriza todos os envolvidos de forma direta ou indireta, assegurando condições de trabalho que reflitam os mais elevados padrões de qualidade.

Ao reconhecer a responsabilidade e o compromisso individual sobre a construção coletiva, todos aqueles que se relacionam com a Rede SARAH estarão contribuindo para o cumprimento da missão maior desta Instituição.

A Rede SARAH entende que todos que atuam na Instituição devem agir dentro dos padrões de conduta que reflitam sua integridade pessoal e profissional, observando e cumprindo as diretrizes e princípios previstos neste Código de Conduta e Ética e, por isso, devem:

- manter a transparência, a honestidade, o respeito, a lealdade, a eficiência e a colaboração no ambiente de trabalho;
- garantir a qualidade dos serviços prestados à população, atendendo seus usuários com prontidão, respeito e profissionalismo;
- respeitar o princípio do sigilo profissional da sua área de formação e de atuação;
- preservar o meio ambiente e atuar preventivamente em relação aos riscos ambientais, à saúde, à segurança das pessoas, evitando perdas e ações inseguras;
- obedecer e assegurar o cumprimento das leis, dos regulamentos e dos manuais de procedimentos vigentes;
- zelar pela imagem e reputação da Rede SARAH.

Condutas no Ambiente de Trabalho

O clima organizacional é um fator essencial para a construção de um ambiente de trabalho harmonioso que favoreça a motivação profissional e o fortalecimento do projeto institucional.

A Rede SARAH compreende que o ambiente de trabalho deve ser de respeito e que todos os colaboradores são responsáveis por garantir e preservar essas condições. Assim, não admite atitudes de assédio, discriminação e comportamentos conflitantes com normas e leis vigentes no país.

Para tanto, é proibido aos colaboradores:

- discriminar qualquer pessoa que se relacione com a Rede SARAH em função de posição social, etnia, gênero ou crenças;
- praticar assédio de qualquer tipo;
- cometer atos de violência e/ou ameaças de qualquer natureza;
- difamar a Rede SARAH e/ou seus pacientes, colaboradores, diretores, conselheiros ou prestadores de serviço;
- consumir bebidas alcoólicas, drogas ou outra substância que altere o comportamento do colaborador.

Apresentação no local de trabalho

Existem normas sobre a vestimenta adequada para o desempenho das várias funções na área hospitalar. Isso identifica e protege os profissionais. Há também limites dados pelo bom senso que devem orientar a apresentação pessoal em qualquer local de trabalho e, em algumas situações, fora dele.

Por isso, os colaboradores devem:

- usar uniforme apenas quando estiver em serviço, jamais utilizá-lo fora do ambiente de trabalho;
- usar o crachá durante a jornada de trabalho, uma vez que faz parte do uniforme e facilita a identificação dos profissionais;
- não usar camiseta regata, chinelo, bermuda e boné, se não fizerem parte do uniforme;
- não usar (por baixo ou por cima do uniforme) camiseta com mensagens que podem ser ofensivas, de times, partidos políticos, de teor religioso, sobre orientação sexual, entre outros temas de preferências pessoais;
- não usar acessórios exagerados que ponham em risco a segurança durante a execução das atividades laborais.

Condutas no Ambiente de Trabalho

Uso do celular

A Rede SARAHA reconhece o aparelho celular como ferramenta de trabalho, mas seu uso excessivo ou inadequado pode causar queda no rendimento profissional e eventualmente resultar em situações perigosas. O aparelho celular deve ser usado de forma consciente.

Pensando assim, recomenda-se:

- manter o celular em “Modo Silencioso” durante o horário de trabalho, evitando incomodar ou atrapalhar os outros;
- não manusear o celular durante exames, coletas e situações que necessitam de ambiente esterilizado e asséptico por serem vetores de contaminação;
- evitar atender ligações e verificar mensagens de forma excessiva durante as atividades de trabalho;
- evitar o uso do celular enquanto estiver realizando atividades que demandam atenção ao ambiente externo (manusear equipamentos, usar elevador, entre outros).

Usos e Cuidados com Ativos Patrimoniais

A Rede SARAHA tem o compromisso de proteger seu patrimônio. Os bens, equipamentos e instalações da Rede SARAHA são para uso exclusivo em serviço. Todos os ativos patrimoniais possuem objetivo único de atendimento às necessidades institucionais.

Pesquisas, programas de computador, documentação técnica, relatórios e pareceres internos, bem como informações publicadas no portal oficial, estatísticas com avaliações de atendimento, manuais e planos normativos, assim como o logotipo da Rede SARAHA, são ativos patrimoniais e constituem patrimônio intelectual que deve ser protegido e respeitado.

É dever de todos:

- zelar pelo uso, conservação e guarda de todos os bens, equipamentos e instalações;
- preservar o patrimônio da Rede SARAHA, evitando o uso inadequado e/ou o desperdício;
- não usar e não autorizar o uso de recursos do trabalho para fins pessoais;
- ter autorização formal para divulgação ou uso do patrimônio intelectual da Rede SARAHA e sempre citar a fonte da informação.

Segurança da Informação

A informação está presente no trabalho de todos os colaboradores da Rede SARAHA, por isso é fundamental que todos adotem comportamento seguro e responsável no uso de imagens, vídeos e informações internas.

São vedadas as seguintes condutas:

- acessar, sem objetivos profissionais, informações de pacientes, colaboradores, prestadores de serviços ou fornecedores;
- divulgar informações pessoais e funcionais de colaboradores;
- usar de recursos de informática da Rede SARAHA para propagar qualquer tipo de documento eletrônico de conteúdo imoral, discriminatório, calunioso, injurioso ou difamatório, bem como político, religioso e/ou esportivo;
- divulgar imagens, vídeos, áudios e textos feitos para registro de pacientes em prontuários ou qualquer documentação interna, sem a devida autorização;
- compartilhar senhas;

- acessar sistemas sem autorização;
- veicular fotos e filmagens com mensagem negativa ou com outro tipo de difamação sobre a Rede SARAHA, seus conselheiros, diretores, colaboradores, prestadores de serviços, pacientes ou fornecedores;
- divulgar fotos e filmagens da Rede SARAHA sem autorização;
- revelar informação privada, confidencial ou sigilosa sobre a Rede SARAHA, seus conselheiros, diretores, colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores ou pacientes.

Segurança da Informação

Redes Sociais

As redes e mídias sociais são estruturas compostas por pessoas e organizações conectadas com o objetivo de compartilhar informações, conhecimentos e interesses em busca de objetivos em comum.

A Rede SARAH tem como canal oficial para informação e comunicação com a sociedade o seu sítio na Internet (www.sarah.br), além de um canal para compartilhar vídeos educativos.

Esses canais contam com colaboradores responsáveis pela gestão de conteúdo e relacionamento com o cidadão. É importante destacar que zelar pelo nome e pela imagem da Rede SARAH é responsabilidade de todos. Para tanto, orienta-se:

- todo contato remoto com o paciente deve ser realizado pelos sistemas oficiais de Telemedicina aprovados pela Rede SARAH;
- a imagem e o nome da Rede SARAH não podem ser usados para criação de mídias digitais não oficiais;
- não associar atividades pessoais ao nome e imagem da Rede SARAH;

- as marcações de consultas, bem como as alterações nas agendas de atendimento dos pacientes, devem ser realizadas exclusivamente pelos canais oficiais destinados a essa finalidade;
- respeitar as regras de confidencialidade. Não divulgar informações e/ou imagens da Rede SARAH, de pacientes ou de seus colaboradores em redes sociais;
- não se expressar oficialmente em nome da Rede SARAH sem autorização.

Relacionamento com Público Externo

Todos os parceiros externos da Rede SARAH devem ser tratados com imparcialidade. Isso vale para pacientes, fornecedores, prestadores de serviços, imprensa ou qualquer outra pessoa com os quais os colaboradores se relacionem no desempenho de suas funções.

Conflito de interesses

O conflito acontece quando o interesse pessoal de alguém entra em choque com os interesses institucionais. Isso pode ocorrer em situações que vão do uso do tempo de trabalho para fins pessoais até relações com fornecedores.

É estritamente proibido aos Colaboradores:

- negociar comercialmente com fornecedores de produtos e serviços sem a participação conjunta da Área de Recursos Materiais, exceto nos casos previstos nas *Normas para Aquisição de Materiais e Serviços de Pequeno Valor*;
- receber qualquer vantagem ou remuneração de qualquer outra fonte de natureza retributiva, excetuados proventos de aposentadoria, pensão ou renda patrimonial;

- usar o tempo e recursos de trabalho para fins pessoais;
- emitir opinião pessoal para terceiros a respeito de fornecedores, produtos e serviços;
- promover serviços e produtos externos à Rede SARAH.

Relacionamento com fornecedores

O relacionamento com fornecedores deve ser estritamente profissional, transparente e ético, de acordo com as boas práticas de mercado. Deve respeitar as leis e as normas específicas, bem como estar de acordo com as Normas Gerais de Contratação aprovadas pelo Conselho de Administração da APS.

Os contratos de prestação de serviços e compra de produtos devem seguir padrões éticos e com critérios técnicos e legais.

É proibido negociar, favorecer ou obter vantagem no processo de contratação de fornecedores nos quais cônjuges, parentes ou pessoas de relacionamento próximo sejam sócios, trabalhem em função de confiança ou ocupem cargo gerencial.

Relacionamento com Público Externo

Não serão aceitas formas de violação às condutas éticas e legais. Para tanto, deve-se:

- dar total transparência aos processos de contratação e compras e obedecer estritamente às Normas Gerais de Contratação da APS;
- buscar a mediação da Área de Recursos Materiais para qualquer contato com fornecedores de materiais e serviços, exceto para assuntos financeiros, de suporte técnico, entrega de materiais e outros, que não sejam de cunho comercial;
- adquirir apenas produtos e serviços que tenham garantia de origem legal;
- rejeitar e denunciar qualquer oferta de vantagem indevida, tais como brindes, presentes, viagens, suborno ou propina;
- não aceitar bônus ou recompensa oferecido por fornecedores;
- comunicar às áreas de gestão da Rede SARAHA convites para eventos oferecidos por fornecedores ou empresas do setor privado.

Prevenção e Combate à Corrupção

A Rede SARAHA não tolera conduta antiética ou qualquer forma de suborno ou corrupção praticada por seus representantes legais, prestadores de serviço, colaboradores ou prepostos, tendo como alvo agentes públicos ou funcionários de empresas privadas, independente do valor envolvido.

Tais condutas podem ser punidas nos termos do Código Penal Brasileiro, da Lei de Improbidade e da Lei 12.846/2013, conhecida como “Lei Brasileira Anticorrupção”, que penaliza atos ilícitos, entre outras infrações, estabelecendo multas e sanções administrativas.

Termo de Conhecimento e Compromisso

As normas contidas nesse Código de Conduta e Ética são baseadas nos Objetivos Estratégicos, nos Princípios e na Missão da Rede SARAHA e, portanto, refletem o compromisso com um modo de agir sustentável, respeitoso, consciente, legal e ético.

A responsabilidade e o cumprimento das normas, políticas e práticas estabelecidas no Código são dever e obrigação de cada colaborador.

Todos os colaboradores deverão ler o presente Código.

O(A) colaborador(a) não poderá deixar de cumprir o Código de Conduta e Ética, alegando o seu desconhecimento.